



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 103, DE 10 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; D E C R E T A:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para contratação em caráter temporário de Agentes Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Odontólogo, Psicólogo, Recepção, Técnico em Radiologia, Publicado através do Edital nº 010/2023 de 03 de Maio de 2.023, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2227 de 04 de Maio de 2.023.

Art. 2.º O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de Maio de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 004/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas de estágio de Nível Médio e Nível Superior, através do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), torna pública, para conhecimento dos interessados, o Gabarito das provas realizadas em 07 de Maio de 2023, para seleção e contratação de estagiários de Nível Médio e Nível Superior, conforme Edital n.001/2023 de 19 de Abril de 2023, Processo Seletivo Simplificado n. 001/2023, para desempenhar junto aos Departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, conforme segue abaixo:

1. DOS RECURSOS

1.1. O prazo para a interposição de recursos é de 12 (Doze) horas, conforme o item 7.1 do Edital de Abertura, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2. O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, sendo devidamente fundamentado através de requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, o qual será analisado.

1.3. No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação do Gabarito com as alterações necessárias disponibilizada no site <http://portaljornaldacidade.com.br> (diário oficial do município “Jornal da cidade”).

2. DOS GABARITOS

2.1 Nível Médio:

1.C, 2.D, 3.C, 4.A, 5.B, 6.C, 7.A, 8.C, 9.D, 10.D, 11.A, 12.D, 13.D, 14.C, 15.B, 16.D, 17.B, 18.B, 19.A, 20.B.

2.2 Nível Superior:

1.D, 2.C, 3.D, 4.B, 5.D, 6.A, 7.C, 8.D, 9. D, 10.B, 11. A, 12.A, 13.A, 14.C, 15.A, 16.B, 17.A, 18.A, 19.D, 20.C.

Santa Rita do Pardo, 10 de Maio de 2023.

Lucimar Faustina Leal

Presidente da Comissão

Portaria nº 230, de 02 de Maio de 2.023.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 005/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia para prestar Assessoria ao Município de Santa Rita do Pardo – MS de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos, conforme solicitação da Secretaria de Obras, Serv. Urbanos, Estradas e Oficina.

II – HOMOLOGAR as empresas: ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI.

ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI. Perfazendo o valor total de R\$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Presidente para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 10 de maio de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia para prestar Assessoria ao Município de Santa Rita do Pardo – MS de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos, conforme solicitação da Secretaria de Obras, Serv. Urbanos, Estradas e Oficina.

Vencedor(es):

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	ASSESSORIA DE ENGENHARIA	842.400,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	001.026.755	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E ASSESSORIA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA	MES 12 70.200,00 842.400,00
Total do Proponente			842.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

Santa Rita do Pardo/MS, 09 de maio de 2023

Adjudico o resultado supra citado.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00475 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 189,00

Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCACAO CULTURA ESPORTE E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01222 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 464,00

Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO

020201 GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01225 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 50,04

Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO.